

PORTARIA Nº 375/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2.855, de 02/12/98;

Considerando estudos realizados pela Coordenação do Curso de Eletrônica de alteração na Grade Curricular do referido Curso;

Considerando correspondência enviada pela Coordenadoria de Eletrônica em 29/07/2004;

Considerando proposta apresentada e aprovada pelo Conselho Técnico Profissional em reunião dia 12/08/2004;

Considerando homologação pelo Conselho Diretor reunido em 20/08/2004,

RESOLVE

Aprovar as alterações na grade curricular do Curso Técnico de Eletrônica.

Pelotas, 23 de agosto de 2004.

EDELBERT KRÜGER Diretor Geral